

ATA DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR REFERENTES À CONCORRÊNCIA 001/2024.

Aos 24 (vinte e quatro) dias mês de abril de 2024, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade aceitação de proposta e declaração de vencedor referentes à **CONCORRÊNCIA 001/2024** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**. Inicialmente coube a responsabilidade de redação dos registros em ata ao Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Agente de Contratação. **Aberta a reunião**, foi registrado que, em 22 de abril foram recepcionados os envelopes das empresas **VA ENGENHARIA E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ Nº 48.162.730/0001-15, representada pelo Sr. Victor Matheus da Cruz e Luz Alencar Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 097.274.744-38 e **J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 21.641.207/0001-15, representada por José Nilson da Silva inscrito no CPF sob o nº 984.579.424-68 e que nesta mesma data os referidos foram abertos, inicialmente o envelope 01 – documentos de habilitação, e, após analisados, constatando-se conformidade com exigências editalícias sendo as empresas declaradas **HABILITADAS** já na ocasião, sem manifestos de recursos pelas partes. Posteriormente foi aberto o envelope 02 – proposta de preços, brevemente analisada e logo mais se iniciou a fase de lances. Apenas o Sr. Victor Matheus da Cruz e Luz Alencar Ferreira ofertou lances já que a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP** não apresentou credenciamento em tempo hábil, não podendo se manifestar na sessão. Encerrada a etapa de lances deu-se início à negociação sendo apurado o seguinte mapa:

LICITANTES	LOTES	VALOR MÁXIMO ADMITIDO R\$	VALOR INICIALMENTE PROPOSTO R\$	VALOR OFERTADO EM LANCES R\$	VALOR NEGOCIADO R\$
VA ENGENHARIA E SERVIÇOS	01	313.943,77	312.238,78	310.400,00	310.000,00
	02	363.834,89	361.881,61	360.000,00	360.000,00
	03	360.467,77	358.537,86	356.400,00	356.000,00
	04	301.018,12	299.390,13	297.600,00	297.000,00
TOTAL					1.323.000,00
J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP	01	313.943,77	310.798,69	SEM OFERTA	SEM OFERTA
	02	363.834,89	360.347,01	SEM OFERTA	SEM OFERTA
	03	360.467,77	356.858,25	SEM OFERTA	SEM OFERTA
	04	301.018,12	297.988,27	SEM OFERTA	SEM OFERTA

Logo após, o Sr. Victor Matheus da Cruz e Luz Alencar Ferreira foi informado do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de proposta readequada aos valores negociados. Encerrado o breve relato referente aos registros anteriores, em 23 de abril de 2024 às 10h51min a referida proposta foi recepcionada no e-mail licitacoepmtn@gmail.com. Ainda na ocasião foi encaminhada ao Setor de Engenharia ao qual foi solicitado parecer no tocante à conformidade da referida proposta. Após analisa o Sr. Heverto Dias do Nascimento, Engenheiro

Civil CREA 1816805564-D/PE editou e encaminhou parecer aprovando a proposta fazendo referência às Composições de Preços Unitários, BDI, Cronograma e Composições de Encargos Sociais, apresentados pela empresa **VA ENGENHARIA E SERVIÇOS**, verificamos que a mesma apresentou suas respectivas Planilhas de Proposta de Preços, Cronogramas Físico - Financeiros Composições de Preços Unitários, Composições de Encargos Sociais e Composições do BDI compatíveis com as de projeto em quantitativos, preços e resultados de multiplicações. Demais exigências foram constatadas pelo Agente de Contratação e Equipe de apoio. Continuando, tendo em vista conformidade da proposta, considerando o critério de julgamento o menor preço global por lote, eu, Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Agente de Contratação, declaro aceita a proposta e declaro ainda vencedora do certame a licitante **VA ENGENHARIA E SERVIÇOS inscrita no CNPJ Nº 48.162.730/0001-15**, nos valores seguintes:

Lote 01 - UBS I – CATARINA DE SÁ BARRETO DUM, localizada no Distrito do Guarani, município de Terra Nova/PE – Valor R\$ 310.000,00.
--

Lote 02 - UBS II – CIDADE, localizada no Centro Urbano do município de Terra Nova/PE – Valor R\$ 360.000,00.

Lote 03 - UBS III - ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES, localizada na Fazenda Destino – Zona Rural do município de Terra Nova/PE. Valor R\$ 356.000,00.
--

Lote 04 - UBS IV - UBS IV – JÚLIA FREIRE DE CARVALHO, localizada no Centro Urbano do município de Terra Nova/PE. Valor R\$ 297.000,00.

Ato posterior, considerando as previsões constantes do item 8 e subitens, Edital do certame em consonância com o constante do Art. 165, abre-se os prazos para possíveis apresentações de razões e se houverem, as contrarrazões, desde já ficando disponível vistas de todos os documentos constantes dos autos. Por fim registro que, será publicada a presente decisão no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, que, a mesma será encaminhada para os E-mails cadastrados e ainda estará disponível no endereço www.terranova.pe.gov.br. Nada mais havendo a tratar o Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação do Município de Terra Nova PE deu por encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Agente de Contratação

Jane Cleide Pereira de Souza
Membro da Equipe de Apoio

Luzia Alves de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio